

**TC 008.388/2015-6**

**Tipo: Tomada de Contas Especial**

**Unidade Jurisdicionada:** Município de Turiaçu/MA

**Responsável:** Raimundo Nonato Costa Neto (CPF 696.982.603-15).

**Proposta:** citação em novos endereços

### **DESPACHO DA UNIDADE**

1. Trata-se de tomada de contas especial (TCE) aberta em virtude de omissão no dever de prestar contas dos recursos do Termo de Compromisso nº 0123/2009 celebrado com a Prefeitura Municipal de Turiaçu/MA, tendo por objeto a execução da ação de Sistema de abastecimento de água, vigência estipulada para o período de 31/12/2009 a 26/12/2013.
2. Considerando que o Ofício 1587/2017-TCU/SECEX-MA (peça 21), encaminhado ao endereço constante da base CPF do responsável Raimundo Nonato Costa Neto (peça 19), **não foi entregue**, com a informação do servidor designado de “ausente 3x” (peça 24), foram realizadas **novas buscas de endereço** do responsável nas bases da Receita Federal, Companhia Energética do Estado do Maranhão – CEMAR, além das páginas da web “Telelistas.net”, “102 Busca” e “Google.com”, juntadas à peça 25. Também foram realizadas pesquisas nas bases custodiadas pelo TCU mediante acordo de cooperação (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais, CEE - Cadastro de Estabelecimentos Empregadores – TEM, TSE, RAIS - Relação Anual de Informações Sociais e Renach - Registro Nacional de Carteira de Habilitação).
3. A seguir, sintetizam-se os resultados encontrados nas mencionadas pesquisas, indicando-se apenas endereços com informações suficientes para a entrega, tais como nome da avenida/rua, número, CEP e cidade:
  - a. **Rua Godofredo Viana, n. 71, CEP 65.278-000, Turiaçu/MA** – endereço constante da base do TSE e
  - b. **Avenida Santos Dumont, s/n, CEP 65.278-000, Turiaçu/MA** – endereço constante da base do Renach
4. Assim, em face da subdelegação de competência inserta no inciso III, art. 2º da Portaria-Secex-MA nº 1, de 13/1/2017, **determino** a renovação da citação do responsável Raimundo Nonato Costa Neto (CPF 696.982.603-15) nos seguintes endereços constantes do item 3 supra.
5. Autorizo, desde logo, em caso de insucesso da entrega dos expedientes nos endereços mencionados, a citação do responsável por via editalícia, a ser publicada no Diário Oficial da União – DOU.

SECEX/MA, 18/9/2017.

(assinado eletronicamente)  
**LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR**  
Diretor